

RESOLUÇÃO Nº 282

Aprova o Ato nº 2/57, de 30/7/57, da Presidência do Conselho Nacional do SESI, que retifica o Orçamento do mesmo Conselho Nacional, relativo ao exercício de 1957.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 9 de agosto de 1957,

Tendo em vista o ato nº 2/57, da Presidência do Conselho Nacional do SESI, que retifica o Orçamento do mesmo Conselho Nacional, referente ao exercício de 1957, constante do Proc. CN 38/57, de 2/8/57, e o Parecer nº 105, da Comissão de Contas, que o examinou,

RESOLVE:

Aprovar o ato nº 2/57, da Presidência do Conselho Nacional do SESI, que retifica o Orçamento do mesmo Conselho Nacional, relativo ao exercício de 1957, cuja despesa orçamentada passa a ser de Cr\$ 13.140.000,00 (treze milhões, cento e quarenta mil cruzeiros), assim distribuída:

a) Orçamento de custeio	Cr\$	11.040.000,00
b) Orçamento de capital	Cr\$	<u>2.100.000,00</u>
Total	Cr\$	13.140.000,00